

D E C R E T O N°2.003/2013

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo, nos dias 11 e 13 de fevereiro de 2013, segunda feira de carnaval e quarta feira de cinzas, respectivamente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante - ES, 04 de fevereiro de 2013.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal